



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 037/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 20 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 037/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de realizar investimentos em espaços esportivos no Município de São Pedro do Butiá, viabilizados através de recursos oriundos de emenda parlamentar;
- B) Serão abertas as seguintes dotações orçamentárias: AMPLIAÇÕES E MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS – EMENDA AFONSO MOTTA;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 037/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	06.	05.	27.812.0018.1.608	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS – EMENDA AFONSO MOTTA	
			4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial elencado no artigo anterior será utilizado recurso oriundo de EMENDA PARLAMENTAR, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...